

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:54F2BD05

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2023 EM 22 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 069/2023 EM 22 DE MAIO DE 2023

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Art 5º da Lei nº 1593/2015 e Ofício nº 065/2023 SMECD, de 22 de Maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Alegria - RS.

Art. 2º A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir arrolados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Marcelo Gschneitner Wisbisteki

Patrícia de Fátima Vieira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Valdir Fernandes Rodrigues

Diane Liczbinski

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA(SMEC):

Elizete Scarati Cardias

Jelisiane Teresinha Kowaleski Rolim

COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2014 DE 27 DE JUNHO DE 2014:

Mauro Reidel

Gelson Luis Filipin

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EE45534D

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 014/2023, referente ao Processo Administrativo nº 142/2023, datado do dia 25 de maio de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **BERTINATTO MÁQUINAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 11.920.102/0001-41, para aquisição de peças e assistência técnica, para realizar a revisão de 1500 horas da Escavadeira Hidráulica, **LIUGONG**, modelo 915E, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de R\$ 3.197,96 (três mil cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), e pelo serviço de assistência técnica de revisão da máquina o valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 6.347,96 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Alegria - RS, 25 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8E706648

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 158/2023

CONTRATO Nº 158/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA - RS. OBJETO - Contratação de empresa para aquisição de peças e assistência técnica, para realizar a revisão de 1500 horas da Escavadeira Hidráulica, **LIUGONG**, modelo 915E, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de R\$ 3.197,96 (três mil cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), e pelo serviço de assistência técnica de revisão da máquina o valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 6.347,96 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) Contratada **BERTINATTO MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.920.102/0001-41. Data: 25 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

- Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1E55A8B3

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 093/2023, referente ao Processo Administrativo nº 143/2023, datado do dia 25 de maio de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E**

CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.492.141/0020-58, para aquisição de óleo lubrificante 20W-40 para a Motoniveladora Case, modelo: 845B, lotada na Secretaria Municipal de Obra, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela aquisição do óleo o valor total de R\$ 2.564,25 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Alegria - RS, 25 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F4113BB6

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 159/2023

CONTRATO Nº 159/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA - RS. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante 20W-40 para a Motoniveladora Case, modelo: 845B, lotada na Secretaria Municipal de Obra, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 093/2023. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição do óleo o valor de R\$ 2.564,25 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Contratada **FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.492.141/0020-58. Data: 25 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6974D979

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 152/2023 – Dispensa por Justificativa nº 131/2023 – OBJETO: É objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, na modalidade Pediatria, a serem prestados na Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: FELIZMED – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – EPP.** DATA DA RESCISÃO: 11/05/2023. As partes, de comum acordo resolvem rescindir o contrato celebrado sob nº 012/2023, de forma amigável, encerrando-se a prestação dos serviços no dia 11 de maio de 2023.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joiceamara da Rocha
Código Identificador:7B3C26A3

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica através do presente o interesse na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES INSTALADOS NOS POSTES DE REDE ELÉTRICA NA RUA ROBERTO SCHERER, em conformidade com o Projeto nº 7061244 elaborado pela empresa RGE Sul Distribuidora

de Energia S.A, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Melhor Proposta Recebida: **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ nº 02.016.440/0001-62
Valor Total Proposto (Materiais e Serviços): **R\$ 16.813,06**
Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): até 31/05/2023 pelo e-mail: compras@altofeliz.rs.gov.br.
Consulta ao Projeto: (03 dias úteis): até 31/05/2023 às 17hs

Alto Feliz/RS, 26 de maio de 2023.

MÁRCIA BRAMBILA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joiceamara da Rocha
Código Identificador:CF691E11

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0615870-64. Valor global do Financiamento: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **Agente Financeiro:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, signatária Sra. Débora Cristina Bolzzoni; **Tomador:** MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ, CNPJ: 92.123.926/0001-92, signatário Sr. Robes Schneider. **Destinação de Recursos:** Os recursos oriundos do empréstimo FINISA, modalidade Apoio Financeiro/Despesa de Capital, serão destinados para OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (pavimentação da Estrada Arroio Jaguar) e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (aquisição de uma Escavadeira Hidráulica), observada a legislação vigente. **Lei Autorizativa:** Lei Municipal nº 1.629/2022, de 10 de novembro de 2022. **Prazo total do Financiamento:** 120 (cento e vinte) meses; **Prazo de carência:** 24 (vinte e quatro) meses; **Prazo de Amortização:** 96 (noventa e seis) meses. **Taxa de juros:** 136,04% (cento e trinta e seis vírgula zero quatro por cento) da variação acumulada das taxas médias do CDI, ao ano. **Data da assinatura do Contrato:** 27 de março de 2023.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joiceamara da Rocha
Código Identificador:6F648B33

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO 028/2021 – Contratado: VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. **Finalidade:** Prorroga o prazo do Contrato 028/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. O valor do contrato, corrigido conforme índice IPCA de 4,18%, passa a ser de R\$ 10.574,85 (dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor por litro de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), com estimativa anual de 24.000 (vinte e quatro mil) litros.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joiceamara da Rocha
Código Identificador:E1690396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA Nº 485/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve: